

PORTARIA PGJ/PI N° 737/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de Cocal, 01 (um) dia de compensação para ser usufruído em 06 de março de 2020, referente a meio dia de crédito de plantão ministerial realizado em 27 de abril de 2019 e meio dia de crédito de plantão ministerial realizado em 01 de maio de 2019, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 02/2019.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça